



## **EDITAL nº 19/2017**

**Divulga relação de vagas para reopção, em conformidade com o estabelecido no item 3 do Edital nº 02/2017, e torna pública a ordem de classificação dos candidatos aprovados para a reopção.**

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, divulga relação de vagas para reopção, em conformidade com o estabelecido no item 3 do Edital nº 02/2017, e torna pública a ordem de classificação dos candidatos aprovados para a reopção, nos termos e condições presentes neste edital.

### **1 – DAS VAGAS**

1.1 Os cursos disponíveis para a reopção, em conformidade com o estabelecido no item 3 do Edital nº 02/2017, são:

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Administração – Matutino</b>	<b>04</b>
<b>Administração – Noturno</b>	<b>04</b>
<b>Administração – Comércio Exterior – Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Arquitetura e Urbanismo – Matutino e Vespertino</b>	<b>04</b>
<b>Artes Visuais – Bacharelado – Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Biomedicina - Vespertino</b>	<b>05</b>
<b>Ciência da Computação – Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Ciências Biológicas – Bacharelado – Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Ciências Contábeis – Noturno</b>	<b>04</b>
<b>Ciências Econômicas – Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Design – Ênfase em Projeto de Produtos – Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Design de Moda – Noturno</b>	<b>05</b>
<b>Direito – Matutino</b>	<b>05</b>
<b>Educação Física – Bacharelado – Matutino</b>	<b>03</b>
<b>Educação Física – Licenciatura – Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Enfermagem – Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Engenharia Civil – Matutino</b>	<b>04</b>

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Engenharia Civil –Noturno</b>	<b>06</b>
<b>Engenharia de Agrimensura – Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Engenharia de Materiais – Noturno</b>	<b>05</b>
<b>Engenharia de Produção – Noturno</b>	<b>06</b>
<b>Engenharia Mecânica– Noturno</b>	<b>02</b>
<b>Engenharia Química– Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Farmácia – Matutino</b>	<b>03</b>
<b>Fisioterapia - Matutino</b>	<b>03</b>
<b>História – Licenciatura – Vespertino</b>	<b>03</b>
<b>Jogos Digitais - Matutino</b>	<b>03</b>
<b>Letras – Língua Portuguesa Licenciatura – Vespertino</b>	<b>04</b>
<b>Matemática - Licenciatura – Vespertino</b>	<b>03</b>
<b>Nutrição - Noturno</b>	<b>03</b>
<b>Pedagogia – Licenciatura – Noturno</b>	<b>04</b>
<b>Psicologia – Matutino</b>	<b>04</b>

## **2 – DOS APROVADOS**

2.1 Os candidatos aprovados na reopção, em ordem de classificação por curso, são:

### **CURSO: Biomedicina – Vespertino**

<b>Nome</b>	<b>Instituição de origem</b>	<b>Classificação</b>
Maria Eduarda de Melo	UNESC	01

### **CURSO: Engenharia Civil – Noturno**

<b>Nome</b>	<b>Instituição de origem</b>	<b>Classificação</b>
Prince Dias Piva	UNESC	01

### **CURSO: Nutrição – Noturno**

<b>Nome</b>	<b>Instituição de origem</b>	<b>Classificação</b>
Thainá Rodrigues Feltrin	UNESC	01

## **3 – DA MATRÍCULA**

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de **Reopção do 1º Período** deferidos deverão comparecer na UNESC, **Bloco do Estudante – Centac, nos dias 08 e 09/02/2017, no horário das 13h30 às 19h**, munido de toda a documentação exigida no Edital UNESC nº 296/2016 para realização da matrícula.

3.2 A matrícula somente será efetivada mediante apresentação de toda a documentação exigida no Edital nº 296/2016, bem como da realização do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, cujo valor está previsto no Edital mencionado.

3.3 Perderá direito à matrícula o candidato chamado que não estiver presente na data, local e horário mencionados.

#### **4 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Todas as divergências, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma, 06 de fevereiro de 2017.

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
**Reitor da UNESC**